



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 044/2016 – PMI**

**PREGÃO Nº 031/2016 - PMI**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016**

**Município de Ipira, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **Rogério Anestor Spohr**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11/R 2.142.091 SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 915.752.819-53, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **031/2016 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de material elétrico para o evento da Noite das Lanternas, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
03	10	Unid	Fita isolante branca 10mt	Enerblu	3,30	33,00
04	250	Unid	Lâmpada bolinha 15 w incandescente	Taschibra	3,30	825,00
10	50	Pct	Abraçadeira de nylon p/lacre c/100 unidades cada 3.5x25	Vonder	10,30	515,00
14	30	Mt	Cabo de força 11 mm	Franke	10,00	300,00
15	10	Unid	Lâmpada econômica espiral 16 w cor vermelha	Taschibra	14,80	148,00
16	10	Unid	Lâmpada econômica espiral 16 w cor amarela	Taschibra	13,80	138,00
18	14	Unid	Lâmpada colorido Rotiva Led	Franke	36,50	511,00
19	06	Unid	Globo acrílico 40 boca 15	Franke	44,00	264,00
20	10	Unid	Tinta spray cor vermelha 400 ml	Renner	22,90	229,00
21	10	Unid	Tinta spray cor verde 400 ml	Renner	22,90	229,00
22	10	Unid	Tinta spray cor rosa 400 ml	Renner	22,90	229,00
23	03	Unid	Esmalte sintético brilhante vermelho lata 3,6 lt	Renner	94,00	282,00
26	60	Unid	Conjunto Pisca Pisca com 100 Leds	Franke	12,30	738,00
			<b>R\$ 4.441,00</b>			

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 031/2016 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPIRÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 031/2016 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC 07 de Novembro de 2016.

**FRANKE ELETRO FERRAGENS LTDA - ME**

**CNPJ: 85.198.638/0001-31**

**Representante legal da Detentora da Ata: Rozalina Broetto Franke**

**CPF: 296.791.179-87**

**Telefone: (49) 355807-70**

**Rogério Anestor Spohr**

Prefeito Municipal em Exercício

**Nome: Neocir Rogério de César**

CPF: 732.395.779-68

**Nome: Cidiane Pedrussi**

CPF: 062.649.279-37